

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência do membro **Edson Luís Lopes Andrade** e tendo comparecido os seguintes membros: **Joaquim Araújo Silva Júnior** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA – ME, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO L. RIPARDO – ME, H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**. As empresas: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA – ME, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO L. RIPARDO – ME, H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA MATRIZ LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARACATIAÇU**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO 006/2019**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME	R\$ 274.766,91
2ª. H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 283.265,18
3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 287.854,79
4ª. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 296.660,44

5ª. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 296.811,12
6ª. FRANCISCO L. RIPARDO – ME	R\$ 307.556,32
7ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA – ME	R\$ 324.958,58
8ª. X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI	R\$ 343.401,42
9ª. SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 362.290,50
10ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 389.058,39

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA – ME, FRANCISCO L. RIPARDO – ME, H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP.** A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME**, com o valor global de **R\$ R\$ 274.766,91 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

O envelope da empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para a devida apreciação e homologação final.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 29 de março de 2019.





A COMISSÃO:

Edson Luís Lopes Andrade
Presidente

Joaquim Araújo Silva Júnior

Membro suplente

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro

Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_006_2019_SECOMP